



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 179/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação de procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, autuado sob o nº 001/2021.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover revisão no objeto e especificações da Tomada de Preços nº 001/2021, e considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, autuado sob o nº 001/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Videira Lafayette
Presidente do CISABES